

LEI Nº 150/2000

“Concede Título de Cidadão Honorário de
Goianá ao Sr. **Antônio Carlos Bispo Costa**”

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goianá, ao Sr. **Antônio Carlos Bispo Costa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 21 de Junho de 2000

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal